

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do artigo 11 do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os membros suplentes do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - Funam/DF, a seguir indicados: - Moacir Bueno Arruda – Suplente do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; - Luizalice Bárbaro G. Labarrère – Suplente do Presidente do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM; - Nilton Reis Batista Júnior – Suplente do Secretário-Adjunto de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; - Dálio Ribeiro de Mendonça – Suplente da Área Técnico-Ambiental do Distrito Federal; - Lucijane Monteiro de Abreu – Suplente do Conselheiro Perseu Fernando dos Santos do Segmento Ambiental da Sociedade, Universidade Católica de Brasília; - Maria Cristina Moscoso – Suplente do Conselheiro Nivardo Nepomuceno Sobrinho do Segmento Ambiental da Sociedade – Fórum das Ong's Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CASSIO TANIGUCHI**

**(Texto extraído do DODF Nº 179, quarta-feira, 16 de setembro de 2009)**